



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 097, de 29 de março de 1976

Dispõe sobre transferência do abastecimento d'água para CAGEPA, doação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGY, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, os bens de propriedade dêste Município, que integra o sistema de abastecimento d'água de São José do Sabugy.

Art. 2º. A transferência a que se refere ao artigo anterior sera efetivada através de participação acionaria da Prefeitura de São José do Sabugy, no capital social da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Parágrafo único. Os valores a serem incorporados, sob a forma de ações são constantes da escrituração da citada obra na escrita do Município, cujos quantitativos serão creditados em conta corrente na contabilidade da CAGEPA, até a realização de Assembleia Geral extraordinária, convocada para os ditos fins.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir sob forma de doação os terrenos onde estão edificadas os reservatórios d'água que abastecem o Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado revogados as disposições em contrário.

São José do Sabugy (PB), em 29 de março de 1976.

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito